

Indeferido em vista
da informação
da Comissão Executiva



310

AG

10 Março 1923

Repartição
N.º 369
3 de 1923

2903
12-5-923

Ex. Lameira

Alfredo Alves da Silva morador
na rua de Sobreciras 428 pretende
do construir uma pequena casa em
terreno seu com frente para a rua
Visconde da Ribeira Brava destinada
do-se à sua habitação, a qual fica
dentro do terreno como se vê no pro-
jecto junto a planta topografica,
ficando tal qual está no projecto

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 20.00 constante da informação
foi passada a guia N.º 403 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal. 5 de Junho de 1923

Arthur
Vem respectosamente
solicitar Me seja concedi-
da a respectiva licença

297

Porto 24 de Fevereiro de 1923

Licença N.º 764

5 de Junho 1923



Pelo Requerente
David José Rodrigues
Câmara Municipal do Porto
4/6/23

DEPARTAMENTO

Proto. em sessão da Comissão Executiva,

24 de Maio de 1926

Raimundo Curico Guimarães

Indeferido em vista
da infração
Pelo. em sessão da Comissão Ex.
Loto mais do



Etiquete Municipal
S.T. 420
= 500



anda n.º 3281
Grupos Camara
26-3-23

Dir Alfredo Alves da Silva mora
dor na rua de Sobrarias 428 que
sendo um projecto approvado da
Ex.ª Comissão de Estetica, cuja fachada
e muro de vedação não satisfaz

Vem respeitavelmente apresentar
aditamento ao respectivo projecto
apresentado em 25 de Fevereiro do
corrente anno cuja se achava regista-
do com o n.º 297 no livro competente

E.R.J.

Pelo 12 de Abril de 1923

Pelo requerente
David José Rodrigues



[Handwritten signature]

Aclamação ao projecto n.º 297 de 25 de Fevereiro do
Ex.º Sr. Alfredo Alves da Silva.

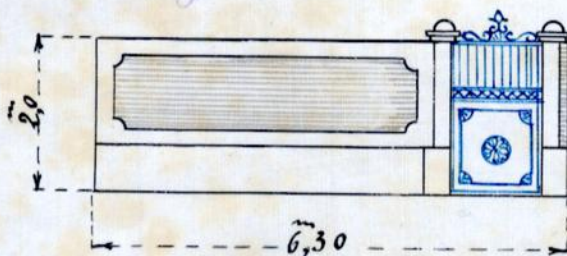
Rua Visconde da Ribeira Brava — Freguesia de Nevogilde.

Esc. 1/100



APPROVADA POR O PORTO EM 1923
 Lu DE Maio DE 1923
 O PRESIDENTE

Manoel Luis Guimarães



Muro de vedação para a rua
Visconde da Ribeira Brava.

Aclitamento ao projecto n.º 297 de 25 de Fevereiro a quo

se refere o requerimento do Ex.^{ma} S.^{ra} Alfredo

Alves da Silva.

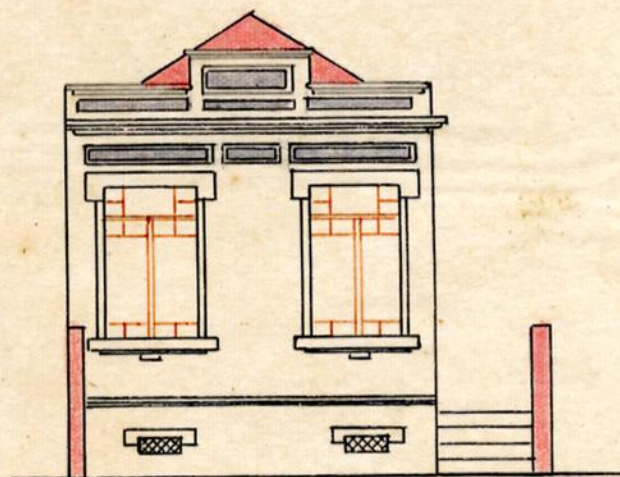
Rua Visconde da Ribeira Brava — Fregue.^a de Mesegilhe

Esc. 1/100

APPROVADA FORTO EM CAMARA.
24 DE Maio DE 1923
O PRESIDENTE



Manoel Carlos Guimarães



Alc. do da frente

316



Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 297, de 22-2-923, de Alfredo Alves da Silva, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incêndio, fazer o seguinte:

a) construir todas as paredes da cozinha de pedra ou tijolo e pavimentá-la a mosaico ou betonilha;

b) construir a chaminé e o seu pano de tijolo.

Porto e Secretaria, 21 de Maio de 1923.

O Inspector Geral

Nich. Imp. Lemos

R.E.



Registo { N.º 297 R.E.
Data 22-2-92

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

EDIFICAÇÃO URBANA

Especificação da obra: *Construção Casa*

Requerente: *Alfredo Alves da Silva*

Morada:

Situação da obra: *rua Teixeira de Ribeira Brava*

Responsável:

A) No projecto apresentado é

- de mq, a superfície total coberta, incluindo anexos;
 - de mq, a superfície total habitável (útil);
 - de ml, a extensão horizontal total das fachadas voltadas para a via pública;
 - e de ml, a menor distância d'aquelas a esta;
 - de ml, a altura média da mais alta das fachadas;
 - e de ml, a altura média da mais baixa das fachadas.
- Tem pavimentos de nível superior ao do sólo circunjacente, aguas-furtadas e lojas de pavimentos mais baixo que o sólo.
- Destina-se a

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Condições a impôr:

318
AG

Alinhamento: *a requerer*

Nível de soleiras: *"*

Depósito: ~~20400~~ 20400

Taxa: ~~22450~~ 23250

Licença: ~~9450~~ 9200

Observações: *Imp. de 50*
51450 *o.r. 1.000*
54400



A' 1.ª Divisão de Saneamento
2-3-923
A. Medeiros

Carta sua não existe collector do saneamento.
9-3-923
Guafim

A' 2.ª Divisão para informar
no parecer municipal se não há
R. de S.
2-3-923
A. Medeiros

O parecer está de harmonia
com o R. de S.
6-3-923
Maria de Lencastre

A' 3.ª Secção para informar
sobre a incompatibilidade da
construção com quaisquer
melhoramentos municipais
projectados
8-3-923

A. Medeiros

A' 1.ª Divisão
11.ª Divisão

A implantação do projecto junto ao 9-3-923
implica com qualquer obra delineada pelo
Município local
1.ª Divisão
19-3-923
C. L. de S.

A Comissão de Estética

26-IV-923

O Eng. Chefe da 2ª Sec.
A. Ludwig

REPROVADO

Pelo parecer apontar
as alterações de projecto
que fôr de aproveitarem
um abitamento.

M.

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 11 de Abril de 1923

O Secretário

Francisco

Francisco

Junto um novo projecto acompanhado
de desenho em 12-4-923

Quint

A' Comissão de Estética

14-IV-923

O Eng. Chefe da 2ª Sec.
A. Ludwig

REPROVADO

por falta de condições
estéticas em relação ao
local.

M.

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 18 de Abril de 1923

O Secretário

Francisco

Francisco

R.E.



319

JE



Informo que visto o parecer da Comissão de
Estética, o pedido não pôde ser deferido.

28-4-923

Pto. de
H. de

o Eng.º Chefe,
H. de

Juntou um novo requizito acompa-
nhado de desenhos em 15-5-923

Quil

A C. de Estética

15-V-923

o Eng.º Chefe da H. de

A. Rodrigues

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DE PORTO

Sessão de 16 de Maio de 1923

Secretário

H. de

H. de

H. de

Frederico de Almeida

Informo que o pedido está em termos de deferimento, com as condições importadas pelo Inspector dos Incendios, devendo a obra ser executada de harmonia com o desenho apresentado em 15 do corrente.

R. H. S.

21-5-923

O Eng.º Chefe

atuly

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1923



Guia de entrada de deposito N.º 403

Despacho de 10 de Maio de 1923

Dinheiro corrente.....	20 \$ 00
Fapeis de crédito.....	\$
Total Esc. ..	20 \$ 00

Pela presente guia vai Alfredo Alves da Silva
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de vinte escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 764, para construir um prédio num terreno
que possui na rua Visconde da Ribeira Brava.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 5 de Junho de 1923

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira

Recebi a quantia de vinte escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 5 de Junho de 1923

Registada

Em 5 de Junho de 1923

O Tesoureiro,

António Oliveira



321
N.º 764
X

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Alfredo Alves da Silva

para que possa construir um prédio em terreno que possui
na rua Vinha da Ribeira Brava, conforme o pro-
jecto e respectivo aditamento que lhe foram aprovados
em 24 de Maio findo, com as condições seguintes:
a) Construir todas as paredes de cozinha de pedra no tijolo
e revestir a la e mosaico ou betomilha;
b) Construir a chaminé e o seu plano de tijolo; e de acordo a
fachada principal da obra em referência ser construída
de harmonia com o desenho apresentado em
13 de Maio findo.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Porto e Paços do Concelho, 5 de Junho de 1923.

(a) A. P. Miranda Juedes Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) João B. Silva Guimarães

licença	7\$00
Taxa	23\$10
Impresso	\$20
Selo	—
Soma — total	32\$70

RECEBI.

Alberto Coelho

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de vinco

Esc., conforme a guia n.º 403